

CURSOS *ONLINE* DE ESPECIALIZAÇÃO NA ESTRUTURA DA PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL

ONLINE SPECIALIZATION COURSES IN THE STRUCTURE OF
GRADUATE STUDIES IN BRAZIL

Marcelo Pupim Gozzi

Doutor em Educação. Coordenador da Pós-graduação lato sensu da Universidade Nove de Julho, São Paulo, SP – Brasil
prof.mgozzi@gmail.com

Vani Moreira Kenski

Doutora em Educação. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP – Brasil
vanikenski@gmail.com

RESUMO: No início da implementação da pós-graduação no Brasil, decidiam continuar seu processo de educação em nível superior aqueles que se interessavam pela área acadêmica, que desejavam se tornar pesquisadores e professores universitários. Eles procuravam a pós-graduação em nível *stricto sensu* e, assim, concretizavam sua formação como mestres e doutores. Hoje, a formação profissional jamais se encerra com a conclusão de um curso de graduação. Ela necessita de um processo permanente de atualização. Esse contexto tem fomentado a demanda por cursos de especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu*. Mediante o crescimento da oferta destes cursos, esse artigo vem discutir o contexto dos cursos de especialização no Brasil, especialmente aqueles ofertados na modalidade de distância *online*. Foi possível perceber que, por um lado, os profissionais estão percebendo a necessidade de formação continuada e encontram na EaD as facilidades e vantagens relativas à flexibilidade espaço-temporal; por outro lado, essa expansão exige que mais professores estejam capacitados para atuar nesses cursos.

PALAVRAS-CHAVE: Pós-graduação. Especialização. Educação online. Educação continuada.

ABSTRACT: At the beginning of the implementation of graduate courses in Brazil, those who were interested in the academic area, or who wished to become researchers and university professors, decided to continue their process of higher education. They sought the graduate courses *stricto sensu* level and thus established their training as masters and doctors. Today, the training never ends with the completion of an undergraduate course. It needs a permanent process of update. This context has fueled the demand for specialized courses at graduate courses. Upon the increase of the supply of these courses,

this article aims to discuss the context of specialization courses in Brazil, especially those offered online in distance education mode. It was possible to see that, on one hand, professionals are realizing the need for continuing education and distance education has the facilities and benefits of flexible space-time, on the other hand, this expansion requires that more teachers are trained to work in these courses.

KEY WORDS: Graduate courses. Specialization. Online education. Continuing education.

Na época em que as mudanças no mercado de trabalho aconteciam de forma mais lenta, os profissionais graduados sentiam-se formados para exercer funções no mercado de trabalho, sem perceber a necessidade de dar continuidade aos estudos acadêmicos. Experiência profissional e alguma capacitação profissional de curta duração era suficiente para atender às demandas do mercado de trabalho e às necessidades produtivas.

Com o progresso do saber em todos os setores da sociedade, o Conselho Federal da Educação emitiu o Parecer n.º 977, aprovado em dezembro de 1965, objetivando regulamentar o ensino em nível de pós-graduação no Brasil. A necessidade dessa regulamentação veio à tona devido à percepção da “[...] impossibilidade de proporcionar treinamento completo e adequado para muitas carreiras nos limites dos cursos de graduação” (BRASIL, 1965). Isso possibilitou a formalização dos cursos de pós-graduação no Brasil, assim como a definição da sua estrutura, a qual foi construída com base no modelo americano vigente até hoje.

O termo pós-graduação designa todos os cursos que se seguem após a conclusão da graduação (BRASIL, 1965).

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação no Brasil, em seu artigo 44, informa que a educação superior no Brasil abrange, dentre outros cursos e programas, aqueles de pós-graduação, que compreendem programas de mestrado, doutorado, especialização, aperfeiçoamento, entre outros (BRASIL, 1996).

Em termos estruturais, esses cursos de pós-graduação foram classificados em *stricto sensu* e *lato sensu*.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* são aqueles de natureza acadêmica e de pesquisa, que conferem grau acadêmico, com o objetivo de aprofundar e desenvolver a formação adquirida no âmbito da graduação (BRASIL, 1965). Conforme a Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de

2001, que estabelece normas para o funcionamento dos cursos de pós-graduação no Brasil, os cursos de pós-graduação *stricto sensu* são classificados em mestrado e doutorado (BRASIL, 2001).

O mestrado pode ser entendido como uma etapa prévia à obtenção do grau de doutor, ainda que ele não represente pré-requisito para a matrícula em cursos de doutorado. O doutorado, por sua vez, objetiva oferecer formação ampla e aprofundada em termos científicos e culturais, fomentando e desenvolvendo a capacidade para a pesquisa (BRASIL, 1965).

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são aqueles que objetivam a formação técnico-profissional específica, sem abrangência do campo total do conhecimento no qual esteja inserido. Eles são destinados ao treinamento com foco em um ramo profissional ou científico, objetivando o domínio técnico-científico de uma área limitada do saber ou da profissão, com vistas à formação do especialista (BRASIL, 1965, 2001).

A Resolução CNE/CSE n.º 1, de 3 de abril de 2001, denomina de curso de pós-graduação *lato sensu* os cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, conforme citação no item III do artigo 44 da Lei n.º 9.394. Cabe ressaltar que, diferentemente dos cursos *stricto sensu* que conferem grau acadêmico ao aluno egresso, a pós-graduação *lato sensu* concede apenas certificado (BRASIL, 1965).

A caracterização destes cursos como especialização, aperfeiçoamento, aprimoramento ou atualização é realizada pela instituição que faz a oferta, principalmente em função de seu objetivo, sua natureza e carga horária. Especificamente como objeto desta pesquisa destaquem-se os cursos de especialização, únicos definidos por legislação específica (BRASIL, 2007).

A Resolução CNE/CSE n.º 7, de 8 de setembro de 2011, determina que somente instituições de ensino superior e escolas de governo criadas e mantidas pelo Poder Público destinadas à formação e ao desenvolvimento de seus servidores podem oferecer cursos de especialização, desde que tenham credenciamento educacional do Ministério da Educação (BRASIL, 2011). Essa resolução extingue a possibilidade de credenciamento especial de instituições não educacionais para oferta de quaisquer cursos de especialização.

A Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, revoga os artigos 6º ao 12º da Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001, que traziam regras para o funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. As normas constantes da resolução de 2007 estabelecem diretrizes

para a operacionalização de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, diferenciando-os das demais modalidades.

De acordo com essa Resolução, são considerados cursos de especialização aqueles abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino. Esses cursos devem ter carga horária mínima de 360 horas e uma quantidade adicional de horas para o desenvolvimento obrigatório de monografia. O corpo docente dos cursos de especialização deverá ser composto, no mínimo, de 50% de mestres ou doutores; os demais professores podem ser especialistas ou com reconhecida capacidade técnico-profissional na área em que lecionam. Os cursos podem ser ofertados na modalidade presencial ou a distância; para estes últimos existe a necessidade de encontros presenciais para a realização de provas e avaliações regulares, além da defesa individual presencial de monografia. Para os cursos oferecidos na forma presencial, deve ser exigida presença mínima em 75% das aulas, para cada disciplina (BRASIL, 2007).

Os critérios para admissão nesses cursos são definidos por instituição de ensino superior ou escola de governo credenciadas que os ofertam. O processo seletivo envolve, geralmente, a análise do histórico escolar e do currículo do candidato, além de entrevista com gestores do curso na instituição.

Esses cursos devem ser ministrados em um período mínimo de seis meses. O certificado de conclusão, emitido e registrado pela instituição de ensino superior credenciada, tem validade nacional, desde que nele conste a informação de que o curso cumpriu as regras da referida Resolução CNE/CES n.º 1/2007, a relação de disciplinas com a respectiva carga horária e nota final, bem como o nome e a qualificação dos professores que as ministraram.

O artigo 1º da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, ressalta que estes cursos independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento (BRASIL, 2007)

Portanto, no Brasil, há necessidade de credenciamento da instituição de ensino superior ou da escola de governo no Ministério da Educação (MEC), para que o curso de especialização tenha validade nacional (BRASIL, 2011). Esse credenciamento tem limite de prazo, devendo

ser renovado periodicamente, após a conclusão de processo de avaliação (BRASIL, 1996).

O artigo 12, parágrafo 4º, do Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior no Brasil, determina que o prazo de validade do credenciamento de uma instituição de ensino superior poderá variar de 3 a 5 anos, dependendo de como estiver organizada: faculdade, centro universitário ou universidade (BRASIL, 2006).

De acordo com a legislação apresentada, os cursos de especialização não são avaliados individualmente, como acontece com os cursos de graduação, mestrado e doutorado. A autorização para funcionamento e formação acontece mediante o credenciamento educacional da instituição de ensino superior ou escola de governo no MEC. Preocupado com a fragilidade desse sistema, o governo do Brasil reconhece ser necessário criar um relacionamento mais estreito entre os sistemas de avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação, ampliando-os.

Da mesma forma, na educação superior é preciso aprimorar o processo avaliativo, tornando-o mais abrangente, de modo a promover o desenvolvimento institucional e a melhoria da qualidade da educação como lógica constitutiva do processo avaliativo emancipatório, considerando, efetivamente, a autonomia das IES, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, faz-se necessária maior inter-relação das sistemáticas de avaliação da graduação e da pós-graduação, na constituição de um sistema de avaliação para a educação superior (BRASIL, 2010, p. 56).

O aluno egresso de cursos de especialização ofertados nas condições estabelecidas na Resolução n.º 1, de 8 de junho de 2007, poderá exercer a atividade docente em cursos de nível superior (graduação e pós-graduação).

O público-alvo para esses cursos são os profissionais que concluíram o ensino superior, estão ativos no mercado de trabalho e desejam desenvolver competências específicas em determinado segmento relacionado à área em que atuam. Outra parcela desse público-alvo é formada pelos que desejam migrar para outras áreas, diferentes daquelas em que se formaram ou,

até mesmo, atuar no magistério superior, na condição de docente. Esses cursos tornam-se uma porta de entrada para o acesso à carreira docente, uma vez que esse é o mínimo grau de formação exigido pelo MEC para a atuação no magistério em nível superior.

Atualmente, os profissionais que procuram os cursos de especialização são aqueles que percebem as exigências de atualização, pois a ocorrência de significativas mudanças em períodos de tempo muito pequenos exige um estado de permanente formação, qualificação e capacitação (HARGREAVES, 2004). Nesse sentido, ao concluir um curso de graduação e se deparar com os desafios emergentes no mercado de trabalho, o profissional do século XXI sente necessidade de continuar seu processo de formação. Assim, a solução é a especialização rápida, consistente e aplicável em determinado segmento do conhecimento. Essas exigências acontecem em função da expansão do mercado de trabalho e das condições de empregabilidade que, segundo Fonseca (2004), são fatores de estímulo para a expansão da pós-graduação *lato sensu* no Brasil.

Nesse cenário atual, em função das demandas e da procura crescente por capacitação, os cursos superiores de formação específica e de graduação vêm formando milhares de profissionais no mercado de trabalho anualmente. O Ministério da Educação divulgou sinopses estatísticas com dados que se referem à educação superior até o ano letivo de 2013. A análise desses dados possibilita a verificação da crescente quantidade anual de concluintes de cursos de graduação presenciais e a distância no período de 2006 a 2010.

Tabela 1: Concluintes dos cursos de graduação presenciais e a distância no Brasil (2006 a 2010)

Ano/Modalidade	2006	2007	2008	2009	2010
EaD	25.804	29.812	70.068	132.269	144.553
Presencial	736.829	756.799	800.318	826.928	829.286
Total	762.633	786.611	870.386	959.197	973.839

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2015.

Segundo dados da Tabela 1, podemos observar um aumento significativo na quantidade de alunos egressos dos cursos de graduação no

período de 2006 a 2010, passando de 762.633 para 973.839 alunos. Se atentarmos para essa evolução nos cursos ofertados a distância, constatamos uma elevação de 25.804 alunos egressos em 2006 para 144.553 em 2010. Os dados de 2013 apontam para um total de concluintes em cursos de graduação, presenciais e a distância, igual a 991.010.

A duração desses cursos de graduação pode variar de dois até seis anos, conforme a necessidade de carga horária para a área e necessidade de formação.

A manutenção desses profissionais no mercado de trabalho tem exigido o desenvolvimento de competências específicas, como a multiplicidade de competências técnicas, habilidade para o trabalho em equipe, capacidade para aprender e para adaptar-se rapidamente ao novo, flexibilidade e capacidade para a solução de problemas (BELLONI, 2001).

Reforçando e complementando essa relação, Masetto (2003) afirma que as novas exigências da sociedade para os profissionais ativos incorporam revisão sistemática nas carreiras, criando oportunidades para os profissionais flexíveis, com capacidade para aliar imaginação e ação, com criatividade e habilidade para buscar novas informações para trabalhar com elas, proporcionando a construção de conhecimentos com uso da tecnologia.

Torna-se imprescindível a constante atualização em relação às transformações na sua área de conhecimento, o que demanda processos de educação continuada; como opção, estão disponíveis os cursos de pós-graduação *lato sensu*. A necessidade de acompanhar as transformações e inovações exige formas inéditas, modalidades de cursos e níveis de formação, o que também contribui para a expansão da pós-graduação *lato sensu* no Brasil (FONSECA, 2004).

Fujita (2010) afirma que esse cenário atual no Brasil favorece o mercado da pós-graduação *lato sensu*. O aumento do número de alunos ingressantes e, conseqüentemente, dos egressos em cursos de graduação em busca de um diferencial competitivo no mercado de trabalho, o curto prazo de investimento (360 horas de carga horária) e a possibilidade de ingresso na carreira acadêmica são características importantes dos cursos de especialização (FUJITA, 2010). Ele afirma que essas são razões que atualmente atraem o público para esses cursos.

Assim, a pós-graduação *lato sensu* tem sido uma boa opção para atender às necessidades de especialização em curta duração, focando temas que

estão em evidência no mercado de trabalho, com a proposta de aprimorar e ampliar os conhecimentos adquiridos durante o processo de graduação.

Um outro fator indicado por Fonseca (2004) como estímulo à expansão da pós-graduação *lato sensu* no Brasil diz respeito à flexibilização da legislação, que gerou aumento da oferta de cursos nessa modalidade, especialmente nas universidades particulares.

Ações governamentais tendem a fortalecer a expansão do ensino de pós-graduação no Brasil.

Estimuladas pela demanda da sociedade e do mercado de trabalho e pelo interesse governamental na ampliação da abrangência do ensino de pós-graduação, as instituições de ensino superior, em especial as da iniciativa privada, têm desenvolvido cursos de pós-graduação *lato sensu*, com grande volume de oferta e no âmbito das mais diversas áreas do conhecimento, em especial aqueles caracterizados como especialização.

A educação *online* na especialização

Para atingir as demandas do seu público-alvo, os cursos de pós-graduação *lato sensu* devem ser formatados considerando dois aspectos importantes: os preceitos da educação de adultos e as dificuldades espaço-temporais que permeiam o cotidiano dos alunos, os quais precisam aliar a atuação profissional à atualização e formação acadêmica.

No âmbito da educação de adultos, podemos nos apropriar de aspectos importantes da andragogia para entender o perfil do aluno adulto. Segundo Almeida (2009, p. 105),

A andragogia vem sendo considerada como um novo conceito educacional voltado à educação de adultos que tomam a decisão de aprender algo que seja importante para sua vida e trabalho, passando a ter um papel ativo em seu processo de aprendizagem e na realização de atividades nas mesmas condições que os demais participantes (professor e alunos).

Os estudos acerca dessa teoria de aprendizagem com foco nos adultos possibilitou que Knowles (1980) apresentasse características específicas do

aluno adulto, definindo seu perfil. De forma objetiva, essas especificidades dos adultos aprendizes foram assim definidas: autonomia em seu aprendizado; proatividade na busca de conhecimentos que atendam a sua necessidade; deslocamento do foco do conteúdo para sua aprendizagem; centralização de esforços para a solução de problemas reais; aproveitamento de seu repertório de experiências pessoais para a aprendizagem; motivação pela necessidade de desenvolvimento de suas atividades profissionais e sociais.

Outro aspecto importante a ser considerado na formatação de um curso de especialização são, como já dito, as dificuldades espaço-temporais, as quais podem ser vencidas com o emprego das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a Internet. As possibilidades trazidas pela Internet favorecem a comunicação entre os participantes do curso que estejam dispersos geograficamente, driblando as barreiras espaciais. A flexibilidade temporal pode ser vencida ao considerarmos as facilidades trazidas pela comunicação assíncrona, que viabiliza as interações em diferentes tempos, flexibilizando o horário de participação no curso e evitando a presença física e, conseqüentemente, o deslocamento para locais específicos para a realização das aulas.

Essas tecnologias favorecem o desenvolvimento da modalidade de educação a distância *online*.

Sanchez (2008) pesquisou 140 instituições credenciadas no MEC para ministrar cursos a distância no Brasil em vários níveis: básico, técnico, educação de jovens e adultos e superior. Ele constatou que aproximadamente metade dos alunos matriculados nessas instituições em 2007 não era do estado-sede da instituição.

A Associação Brasileira de Educação a Distância (2011) identificou que 36% dos alunos de cursos a distância ministrados no Brasil estão fora do estado-sede das instituições de ensino.

Mesmo as pessoas tendo a necessidade de manter-se constantemente inseridas em processos de aprendizagem, na maioria das vezes as distâncias tornam-se empecilhos para o acesso a essa formação continuada. Nos grandes centros, as dificuldades de locomoção em função da insuficiência do sistema de transporte coletivo, aliadas aos grandes volumes de trânsito de veículos, tornam os deslocamentos e, conseqüentemente, os acessos cada vez mais difíceis às escolas e aos centros educacionais. Nas áreas urbanas mais afastadas das capitais, nem sempre a população tem as mesmas ofertas e

oportunidades que aqueles que residem nos grandes centros urbanos. Várias vezes, existem ofertas muito interessantes de cursos específicos que surgem em cidades e países distantes, demandando altos investimentos financeiros e disponibilidade de tempo para dedicação exclusiva ao estudo. Nesse sentido, as distâncias geográficas e espaciais exigem que os interessados arquem com os custos e fatores relativos ao seu deslocamento e, em alguns casos, com a hospedagem, o que pode vir a inviabilizar a continuidade dos estudos, seja por questões financeiras ou logísticas. A EaD *online* vem encurtar as distâncias espaço-temporais, viabilizando o acesso à formação continuada por meio das tecnologias de informação e comunicação.

Além desse fator, outros dois elementos são importantes para justificar o emprego da educação a distância como modalidade educacional para tornar viável a especialização rápida e contínua a profissionais que precisam acompanhar as exigências de um mercado de trabalho em constante processo de mudança: as jornadas de trabalho, às vezes duplicada ou triplicada, que ocupam grande parte do tempo dos profissionais; e a dificuldade de acesso a professores especializados nos temas abordados nesses cursos.

No campo profissional, a Educação a Distância (EaD) é hoje a alternativa de modalidade educacional apropriada para atender à demanda por pessoas mais qualificadas diante de novos processos de produção, novas profissões e novos espaços de construção do saber. Os servidores de instituições governamentais, os profissionais da iniciativa privada e os profissionais autônomos, inclusive, têm aí um excelente meio para o aprimoramento de seus conhecimentos.

Do ponto de vista da instituição de ensino, dois aspectos têm sido elementos motivadores para a oferta de cursos *online* em nível superior: disponibilizar métodos de ensino mais inovadores e flexíveis na tentativa de atender à crescente demanda de alunos; e atingir mercados de ensino mais distantes.

Uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Educação a Distância em 2010 aponta resultados que permitem entender as tendências atuais da educação a distância, por meio da análise de dados apontados por entidades públicas e privadas de ensino do Brasil. Dentre as inúmeras informações, destaquem-se, no Gráfico 1, as que se referem ao lançamento de novos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), por entidades públicas e privadas, no período de 1996 a 2008.

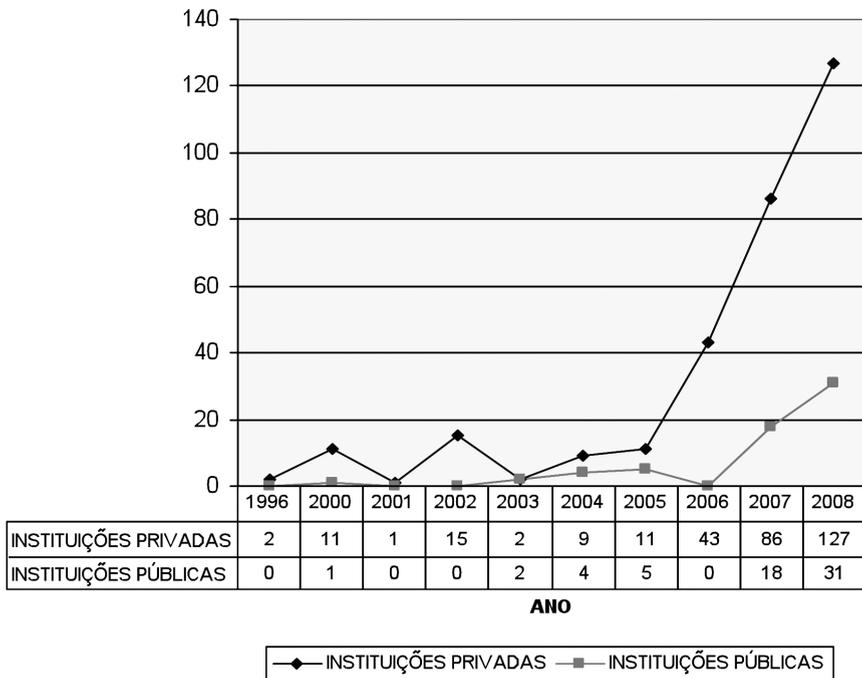


Gráfico 1: Lançamento de novos cursos de pós-graduação *lato sensu* de 1996 a 2008

Fonte: Associação Brasileira de Educação a Distância (2010).

Os dados do Gráfico 1 mostram a crescente oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* nos últimos anos, tanto no âmbito das instituições privadas quanto das públicas. Enquanto em 1996 foram lançados somente dois cursos de pós-graduação *lato sensu*, ambos em instituições privadas, em 2008 observa-se a abertura de 127 cursos em instituições privadas e 31 em instituições públicas. Pode-se vislumbrar que esse aumento significativo na oferta desses cursos, em especial nas instituições privadas, reflete semelhante crescimento da procura pela especialização.

A tabela 2 mostra a significativa evolução da quantidade ofertada de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização e MBA) a distância regulamentados no Brasil no período de 2010 a 2014, saltando de 499 em 2010 para 987 em 2014, segundo dados da (Associação Brasileira de Educação a Distância,

Tabela 2: Cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA) a distância regulamentados ofertados no Brasil – 2010 a 2014

Ano	Especialização	MBA	Total
2010	454	45	499
2011	534	118	652
2012	825	114	939
2013	809	170	979
2014	779	208	987

Fonte: Associação Brasileira de Educação a Distância (2012a, 2012b, 2013, 2014, 2015).

Em 2011, Gozzi já acenava para esse cenário de crescimento, ao analisar a evolução da oferta desses cursos em período anterior (1996 a 2010).

A oferta de cursos de pós-graduação lato sensu online tende a continuar sua ampliação, na medida em que a cultura da EaD online se consolida no mercado da educação. Os profissionais estão percebendo a necessidade de formação continuada e encontram na EaD as facilidades e vantagens relativas à flexibilidade espaço-temporal. [...] Esses têm sido elementos motivadores das instituições de ensino, que estão se voltando para a promoção de cursos com tais características, para um público cada vez mais aculturado e exigente em termos de qualidade de ensino. (GOZZI, 2011)

A análise dos dados de 2014 na pesquisa realizada pela ABED confirmam essa expectativa, onde consta que “há uma clara tendência, portanto, à concentração dos cursos totalmente a distância na área de pós-graduação lato sensu” (Associação Brasileira de Educação a Distância, 2015).

A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu online* tende a continuar sua ampliação, na medida em que a cultura da EaD *online* se consolida no mercado da educação. Os profissionais estão percebendo a necessidade de formação continuada e encontram na EaD as facilidades e vantagens relativas à flexibilidade espaço-temporal. Essa expansão exige que mais professores estejam capacitados para atuar nesses cursos. Esses têm sido elementos motivadores das instituições de ensino, que estão se voltando para a promoção de cursos com tais características, para um público cada vez mais aculturado e exigente em termos de qualidade de ensino.

Referências

- ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de Almeida. As teorias principais da andragogia e heutagogia. In: LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (Org.). *Educação a Distância: o estado da arte*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. *Censo ead.br*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.
- _____. *Censo ead.br*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.
- _____. *Censo ead.br*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012a.
- _____. *Censo ead.br*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012b.
- _____. *Censo ead.br*. Curitiba: Ibpx, 2013.
- _____. *Censo ead.br*. Curitiba: Ibpx, 2014.
- _____. *Censo ead.br*. Curitiba: Ibpx, 2015.
- BELLONI, Maria Luiza. *O que é mídia-educação*. Campinas: Autores Associados, 2001.
- BRASIL. Conselho Federal da Educação. *Parecer n.º 977, de 3 de dezembro de 1965: Definição dos cursos de pós-graduação*. Brasília, DF, 1965. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Parecer_CESU_977_1965.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2010.
- _____. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394, de 1996*. Referencial para as diretrizes curriculares nacionais – DCN dos cursos de graduação. Brasília, 1996.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CES n.º 67, de 11 de março de 2003: Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação*. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0067.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2010.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001: Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação*. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/CES0101.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2010.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE-CES n.º 1, de 8 de junho de 2007: Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização*. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2010.
- _____. Ministério da Educação. Conferência Nacional da Educação. *CONAE 2010: Documento Final*. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2011.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES n.º 7, de 8 de setembro de 2011: Dispõe sobre a revogação das normas para o credenciamento especial de instituições não educacionais, na modalidade presencial e a distância, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 set. 2011. Seção I, p. 25.

_____. Presidência da República. *Decreto n.º 5773, de 9 de maio de 2006*: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2010.

FONSECA, Dirce Mendes da. Contribuições ao debate da pós-graduação lato sensu. *Revista Brasileira de Pós-graduação*, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 173-182, 2004.

FUJITA, Oscar Massaru. *Educação a distância, currículo e competência: uma proposta de formação on-line para a gestão empresarial*. 2010. 284 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GOZZI, M.P. *Mediação docente online em cursos de pós-graduação: especialização em engenharia*. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

HARGREAVES, Andy. *O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Sinopses estatísticas da educação superior: graduação*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 30 jan. 2016.

KNOWLES, Malcolm S. *The modern practice of adult education: from pedagogy to andragogy*. Chicago, IL: Association Press/Follett, 1980.

MASETTO, Marcos Tarciso. *Competência pedagógica do professor universitário*. São Paulo: Summus, 2003.

SANCHEZ, Fábio. *Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância*. São Paulo: Instituto Monitor, 2008.

Recebido em 18 abr. 2015 / Aprovado em 30 nov. 2015

Para referenciar este texto

GOZZI, M. P.; KENSKI, V. M. Cursos online de especialização na estrutura da pós-graduação no Brasil. *EccoS*, São Paulo, n. 39, p. 87-100, jan./abr. 2016.